

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 ao CONTRATO 31/2025-SGM

CONTRATO APOSTILADO: 31/2025-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço para regularização de veículos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Numeração do Contrato.

PROCESSO: 6011.2025/0001110-4



TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 ao CONTRATO 31/2025-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15 – Edifício Matarazzo – CEP:01002-900, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pela Chefe de Gabinete senhora **TARSILA AMARAL FABRE**, resolve **APOSTILAR** o **Contrato n.º 31/2025-SGM**, celebrado com a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º: 6011.2025/0001110-4, em especial da decisão encartada sob doc.: 142537572 e com fundamento no inciso IV, do Art. 136 da Lei Federal 14.133/2021, para consignar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Número do Contrato 31/2025-SGM, que passa a receber o número **37/2025-SGM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.



TARSILA AMARAL FABRE
Chefe de Gabinete
SGM

Testemunhas:



Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II

Isabelly
Isabelly Vitoria Silva
SGM/CAF/DCLC
Assessora